

IMPRENSA OFICIAL

Ediçao nº 185 - Sexta-feira, 7 de Janeiro, de 2022 - Ano 2022

Lei Municipal nº 2096/2017

SUMÁRIO	
Publicação 3º Termo Aditivo Planexcon	1
DECRETO N.º 2387	2
LICITAÇÃO	3
ERRATA - PE №061/2021	4
Extrato Finisa	5



Publicação 3º Termo Aditivo Planexcon

3° (TERCEIRO)

ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020

3º ADITIVO QUE

ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA E A EMPRESA PLANEXCON GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL S/S LTDA.

- Considerando que já se

passaram 12 (Doze) meses da assinatura do contrato;

- Considerando o pedido

da Empresa Contratada, para reajustar o valor do contrato pelo índice inflacionário do período;

- Considerando o que

dispõe o parágrafo 1º, do artigo 3º, da Lei 10.192/01;

- Considerando o que

dispõe o inciso XI, do artigo 40, da Lei 8.666/93;

- Considerando o que

dispõe o parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93;

- Considerando o cálculo

de atualização efetuado através da Tabela IPCA 2.021, referente aos últimos 12 (Doze) meses;

A CÂMARA

MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, inscrita no CNPJ sob nº 60.113.172/0001-01, com sede na Rua Professor Toledo, nº 668, Centro, Araçoiaba da Serra/SP, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor Roberto dos Reis Rolim, inscrito no RG sob o nº 17.393.159 e no CPF sob nº 086.089.198-42, de ora em diante designada CONTRATANTE, e a empresa PLANEXCON GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL S/S LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.855.359/0001-39, com sede na Rua José Ferreira Alves, nº 11 – Sala 06, Bairro Nova Tietê, Tietê/SP – CEP nº 18.530-000, neste ato representada pelo Sr. Gréliz Silvestrin, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade com o RG sob o nº 28.832.906-5 SSP/SP e CPF sob o nº 285.323.128-37, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e alterações, firmam o presente aditamento ao contrato, nos seguintes termos:

CLÁUSULA SEXTA -

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 Os pagamentos

decorrentes da execução do objeto contratado, no valor de R\$ 4.969,20 (Quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), serão efetuados através de ordem bancária emitida conforme dados bancários fornecidos pela CONTRATADA, sendo efetuado em até 15 (Quinze) dias após a publicação do resultado final, mediante apresentação dos seguintes documentos em vigor e dentro do prazo de validade:



DO PRAZO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA -

7.1 O período de contratação visando os desenvolvimentos dos serviços objeto será de 450 (Quatrocentos e cinquentas) dias, contados da data da assinatura do contrato até 23/02/22, podendo ser prorrogado por interesse das partes, mediante termo aditivo, dentro das disposições da Lei nº 8.666/93. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente aditamento ao contrato para todos os fins de direito. Sede da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, em 25 de Novembro de 2.021. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP Nome e Cargo: Roberto dos Reis Rolim - Presidente Assinatura: CONTRATADA: Planexcon Gestão Pública e Empresarial S/S Ltda. Nome e Cargo: Gréliz Silvestrin – Diretor Assinatura:

Testemunhas:

Gonçalves Luciene Lourenço de Melo

nº 20.836.937-5

CPF 071.986.998-63

Felipe Arrigatto

RG nº 30.491.669-9 RG

CPF nº 269.830.638-64

DECRETO N.º 2387

DECRETO N.º 2387

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Autoriza a Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra a receber, por doação de SCOPUS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, um terreno, sem benfeitorias, situado no Município de ARAÇOIABA DA SERRA, loteamento RESIDENCIAL CAPANEMA, afetado como área Institucional."

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, prefeito do município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra autorizada a receber, por doação, de **Scopus Negócios Imobiliários LTDA, CNPJ Nº 57.058.158/0001-30**, um terreno, sem benfeitorias, com a área total de 21.122,729m² de formato irregular, situado no Município de Araçoiaba da Serra, necessário para complementar o quadro de área institucional do empreendimento **Residencial Capanema SPE LTDA**, bairro Capanema, Estrada Municipal ARS 436, registrado junto ao 2º CRIA. Sorocaba Matricula N.º 131.448, com as medidas e confrontações constantes do memorial e planta anexos ao processo nº 4864/2021, a saber:

UM TERRENO designado por "Área 4" - Área Institucional, situado no Bairro Capanema, em Araçoiaba da Serra/SP, com frente para a Estrada Municipal ARS 436 (lado direito), tendo as seguintes medidas e confrontações: Tem início junto ao marco V-33, descrito em planta anexa, cujo o ponto dista 798,03 metros da Estrada Municipal ARS 473;do vértice V-33 segue até o vértice 32 no azimute 246°47'19", em uma distância de 32,51 m confrontando com Estrada Municipal ARS 436, por divisa com cerca; do vértice 32 defletindo à direita segue até o vértice 33 no azimute 250°27'32", em uma distância de 21,20 m do vértice 33 defletindo à direita segue até o vértice 34 no azimute 252°36'30", em uma distância de 21,18 m do vértice 34 defletindo à esquerda segue até o vértice 35 no azimute 251°45'25", em uma distância de 21,31 m do vértice 35 defletindo à esquerda segue até o vértice V-62 no azimute 250°24'44", em uma distância de 2,79 m do vértice V-62 defletindo à direita segue até o vértice V-63 no azimute 2°33'02", em uma distância de 59,28 m confrontando com Área 5, por divisa com linha ideal; do vértice V-63 defletindo à esquerda segue até o vértice V-64 no azimute 327°24'46", em uma distância de 38,77 m do vértice V-64 defletindo à direita segue até o vértice V-65 no azimute 2°40'59", em uma distância de 13,57 m do vértice V-65 defletindo à esquerda segue até o vértice V-66 no azimute 272°33'07", em uma distância de 27,72 m do vértice V-66 defletindo à direita segue até o vértice V-67 no azimute 2°33'03", em uma distância de 70,51 m do vértice V-67 defletindo à direita segue até o vértice V-68 em desenvolvimento de curva circular com 5,76 m, formado por arco de raio 9,00 m e ângulo central 36°40'15" ou pela corda do arco no azimute 20°52'50", em uma distância de 5,66 m do vértice V-68 defletindo à direita segue até o vértice V-69 no azimute 39°13'20", em uma distância de 41,74 m do vértice V-69 defletindo à esquerda segue até o vértice V-70 em desenvolvimento de curva circular com 11,52 m, formado por arco de raio 9,00 m e ângulo central 73°20'29" ou pela corda do arco no azimute 2°32'55", em uma distância de 10,75 m do vértice V-70 defletindo à esquerda segue até o vértice V-71 no azimute 325°52'50", em uma distância de 21,84 m do vértice V-71 defletindo à direita segue até o vértice V-72 no azimute 92°33'03", em uma distância de 36,33 m do vértice V-72 defletindo à direita segue até o vértice V-55 no azimute 182°33'01", em uma distância de 54,62 m confrontando com Área 3, por divisa com linha ideal; do vértice V-55 defletindo à esquerda segue até o vértice V-54 no azimute 117°16'36", em uma distância de 6,14 m do vértice V-54 defletindo à esquerda segue até o vértice V-53 no azimute 115°23'13", em uma distância de 15,32 m do vértice V-53 defletindo à direita segue até o vértice V-52 no azimute 150°50'19", em uma distância de 17,22 m do vértice V-52 defletindo à direita segue até o vértice V-51 no azimute 166°06'35", em uma distância de 8,69 m do vértice V-51 defletindo à esquerda segue até o vértice V-50 no azimute 165°00'00", em uma distância de 4,56 m do vértice V-50 defletindo à esquerda segue até o vértice V-49 no azimute 150°00'00", em uma distância de 9,15 m do vértice V-49 defletindo à esquerda segue até o vértice V-48 no azimute 129°07'04", em uma distância de 9,08 m do vértice V-48 defletindo à esquerda segue até o vértice V-47 no azimute 113°13'59", em uma distância de 12,05 m do vértice V-47 defletindo à esquerda segue até o vértice V-46 no azimute 99°37'20", em uma distância de 10,38 m do vértice V-46 defletindo à esquerda segue até o vértice V-45 no azimute 92°17'35", em uma distância de 17,33 m do vértice V-45 defletindo à esquerda segue até o vértice V-44 no azimute 59°11'09", em uma distância de 20,24 m do vértice V-44 defletindo à esquerda segue até o vértice V-43 no azimute 37°28'35", em uma distância de



5,12 m do vértice V-43 defletindo à esquerda segue até o vértice V-42 no azimute 31°41'48", em uma distância de 13,71 m do vértice V-42 defletindo à esquerda segue até o vértice V-41 no azimute 357°11'41", em uma distância de 4,89 m do vértice V-41 defletindo à direita segue até o vértice V-40 em desenvolvimento de curva circular com 7,87 m, formado por arco de raio 9,00 m e ângulo central 50°06'06" ou pela corda do arco no azimute 115°03'03", em uma distância de 7,62 m do vértice V-40 defletindo à direita segue até o vértice V-39 no azimute 140°06'06", em uma distância de 12,98 m do vértice V-39 defletindo à direita segue até o vértice V-38 em desenvolvimento de curva circular com 6,67 m, formado por arco de raio 9,00 m e ângulo central 42°27'00" ou pela corda do arco no azimute 161°19'33", em uma distância de 6,52 m do vértice V-38 defletindo à direita segue até o vértice V-37 no azimute 182°33'03", em uma distância de 33,79 m do vértice V-37 defletindo à direita segue até o vértice V-36 em desenvolvimento de curva circular com 5,27 m, formado por arco de raio 9,00 m e ângulo central 33°31'33" ou pela corda do arco no azimute 199°18'49", em uma distância de 5,19 m do vértice V-36 defletindo à direita segue até o vértice V-35 no azimute 216°04'37", em uma distância de 61,68 m do vértice V-35 defletindo à esquerda segue até o vértice V-34 em desenvolvimento de curva circular com 3,51 m, formado por arco de raio 6,00 m e ângulo central 33°31'33" ou pela corda do arco no azimute 199°18'48", em uma distância de 3,46 m finalmente do vértice V-34 defletindo à esquerda segue até o vértice V-33, (início da descrição), no azimute de 182°34'10", na extensão de 15,31 m, fechando assim uma área de 21.122,729 m² e perímetro de 781,61 m.

Artigo 2º - A presente doação ao município se refere a 5,07% da área total de 415.976,79m² da matricula 15,790 -2º CRIA. Sorocaba –SP, com a finalidade de atender o percentual de área publica para aprovação do condomínio.

Artigo 3º - A despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

EXTRATO AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 085/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2021. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal Nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para "Contratação de Empresa para Personalização de Veículos da Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP", da empresa RICO SOLUCOES EIRELI - ME sob o CNPJ 19.074.906/0001-89, perfazendo um valor total de R\$ 9.854,00. Araçoiaba da Serra, 5 de janeiro de 2022. José Carlos de Quevedo Junior – Prefeito.



ERRATA - PE Nº061/2021

ERRATA

REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO DIA 29 DE DEZEMBRO, PROCESSO ADMINISTRATIVO № 192/2021, ONDE SE LÊ "PREGÃO PRESENCIAL № 061/2021" LEIA-SE "PREGÃO ELETRÔNICO № 061/2021".



Extrato Finisa

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO (PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO) CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. O CONTRATO № 0558050 − DV 27. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ № 00.360.305/0001-04, OBJETIVO DO EMPREENDIMENTO: Aplicação em despesas de capital. DATA: 30/12/2021. VIGÊNCIA: 120 meses; VALOR: R\$ 2.500.000,00.

